



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA

CPF

DATA DA AÇÃO FISCAL
20/06/2023



LOCAL: RIBAS DO RIO PARDO – MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 20° 22' 54.95" W 053° 54' 55.56"

CNAE/ATIV ECONÔMICA: 0151-2/01 Criação de Bovinos para Corte



RELATÓRIO DA AÇÃO FISCAL

QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR:

NOME: [REDAZIDA]

CPF: [REDAZIDA]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.830.853-0 – FAZENDA JURITI

MATRÍCULA CEI/INSS: 80.007.73421/86 – FAZENDA JURITI

NOME: [REDAZIDA]

CPF: [REDAZIDA]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.744.202-0 – FAZENDA [REDAZIDA]

MATRÍCULA CEI/INSS: 70.007.64332/80 – FAZENDA [REDAZIDA]

CNAE/ATIV ECONÔMICA: 0151-2/01 Criação de Bovinos para Corte

CORRESPONDÊNCIA: [REDAZIDA]

DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO:

A presente demanda foi incluída na programação de fiscalização em atendimento de denúncia – Protocolo 1394817 – Sistema Ipê (Processo SEI nº 19966.110452/2023-13), com a finalidade de apurar as seguintes irregularidades:

"TRABALHADORES COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE ATÉ 16 HORAS OBRIGATÓRIO SEM PAGAMENTO DE HORA EXTRA, TRABALHADOR DE MENOR DIRIGINDO MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS CRIANÇAS FICANDO SOZINHA NAS CASAS , FUNCIONÁRIOS MEXEM COM VENENO SEM EPI E CONDUZEM MAQUINAS SEM PREPARO, NÃO TEM DESCANSO SEMANAL E JA CHEGARAM A CONSUMIR CARNE DE CAPIVARA " (SIC).

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO:

FAZENDA FERNANDA II, ZONA RURAL, RIBAS DO RIO PARDO, MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 20° 22' 54.95" W 053° 54' 55.56"

DA AÇÃO FISCAL:

A diligência até a FAZENDA [REDAZIDA], RIBAS DO RIO PARDO, MS, ocorreu na tarde no dia 20-06-2023, ocasião em que constatamos apenas a presença dos filhos do gerente da propriedade, a saber [REDAZIDA] CPF [REDAZIDA], que chegou ao local em poucos



minutos, retornando da cidade de RIBAS DO RIO PARDO, onde teria se dirigido para tratar de assuntos de rotina do estabelecimento.

Na oportunidade, constatamos que exercem atividade laboral na propriedade, o total de 8 (oito) trabalhadores, sendo 5 (cinco) com os vínculos formalizados com [REDACTED], CPF [REDACTED] e 3 (três) com os vínculos formalizados com [REDACTED], CPF [REDACTED].

No curso do procedimento fiscal, realizamos inspeção das instalações, áreas de vivência e máquinas agrícolas existentes, não se confirmando as irregularidades noticiadas.

Desta forma, diante da inspeção realizada no dia 20/06/2023, na FAZENDA [REDACTED] município de RIBAS DO RIO PARDO, MS, e na conformidade da inspeção do ambiente laboral e entrevistas, **não restaram caracterizadas evidências das irregularidades noticiadas via Sistema IPÊ – Protocolo nº 1394817.**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Superintendência Regional do Trabalho – SRT, MS:

[REDACTED] Assistente Administrativo;
[REDACTED] Auditor Fiscal do Trabalho;
[REDACTED], Auditor Fiscal do Trabalho;
[REDACTED] Técnico em Colonização.

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

[REDACTED] Subtenente PM;
[REDACTED] Sargento PM.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2023.

[REDACTED]
Auditor Fiscal do Trabalho



Documento assinado digitalmente
[REDACTED]
Data: 30/07/2023 16:21:59 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>